

Alckmin defende ação climática guiada por ciência e solidariedade

A implementação de mapas de ação com avanços significativos na transição energética, a erradicação do desmatamento ilegal e a valorização das florestas, especialmente com foco na sociobioeconomia, foram defendidos pelo Brasil como legado a ser deixado pela 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém. A avaliação foi feita pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, nesta segunda-feira (17), durante a abertura da plenária de alto nível do evento. “A COP30 marca, agora, a transição do regime, da negociação para a implementação. As várias decisões que sairão de Belém reforçarão mecanismos e estimularão novos arranjos para acelerar a ação de combate à mudança climática em escala global. E isso faremos por escolha própria, porque é a escolha certa a ser feita”, disse. “Estamos aqui, todos nós, para transformar a ambição em resultados e em boas políticas públicas. Nosso dever é garantir que a ação climática global seja guiada pela ética da responsabilidade, uma ética que une ciência, solidariedade, progresso e dignidade”, afirmou. Durante seu discurso, Alckmin apontou a necessidade de triplicar a meta global de energia renovável e de dobrar a eficiência energética até 2030, para que o mundo saia da dependência dos combustíveis fósseis. Segundo o vice-presidente, os dados mostram que a capacidade renovável hoje ainda é a metade do que seria necessário para alcançar essa meta. “O Compromisso de Belém ambiciona quadruplicar o uso de combustíveis sustentáveis até



DIVULGAÇÃO

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, discursou na abertura da plenária de alto nível na COP

2035, e 25 países já se juntaram ao esforço”, afirmou Alckmin apontando que o Brasil reduziu o desmatamento ilegal em 50%. O vice-presidente apontou ainda a necessidade de os países mostrarem união em torno dos objetivos do Acordo de Paris. “A apresentação, pelos governos, de NDCs alinhadas ao objetivo de [limitar o aquecimento global a] 1,5 grau Celsius (°C), do Acordo de Paris, é um dos sinais de compromisso com o combate à mudança do clima e o reforço do multilateralismo”, apontou. “A NDC do Brasil, ousada mas realista, que tive a honra de anunciar no ano passado, com a ministra Marina Silva, na COP29, em Baku, determina compromisso de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa no país de 59% a 67% até 2035, em comparação aos níveis de 2005”, pontuou. Alckmin defendeu a promoção da cooperação entre governos, empresas e comunidades locais. “A proteção das florestas depende, sobretudo, de quem vive nelas. Mais de 28 milhões

de brasileiros moram na região amazônica, e, entre eles, estão os povos indígenas e as comunidades tradicionais, que são os verdadeiros guardiões da floresta. O conhecimento ancestral desses povos é uma das mais poderosas formas de inteligência ecológica do planeta. A Amazônia, com toda a sua diversidade, deve ser o exemplo de que é possível crescer, produzir e conservar ao mesmo tempo”, defendeu. O vice-presidente disse que é preciso buscar soluções criativas em áreas estratégicas, como na bioeconomia e na descarbonização, que, segundo ele, pode ser fortalecida com uma Coalizão Global de Mercados Regulados de Carbono, “a qual estabelecerá mecanismos de carbono transparentes e coletivamente acordados e para a qual contamos com a adesão de mais e mais países”. Esta semana, a COP30 entra em sua reta final, com a chegada de representantes de alto nível. Cerca de 160

ministros, vice-presidentes e outros representantes de alto escalão se reúnem para buscar consenso em temas delicados, como financiamento para ações climáticas, parâmetros de adaptação e formas de implementar e monitorar as metas de redução de emissões de gases que causam o aquecimento global. “Em meio a tantos discursos, negociações, uma diretriz deve permanecer: esta deve ser a conferência da verdade, da implementação e, sobretudo, da responsabilidade. Responsabilidade com o planeta que habitamos, com as pessoas que aqui vivem e com as gerações que ainda virão”, defendeu o vice-presidente. “Devemos, todos nós, agir de tal forma que toda decisão tomada no presente, política, econômica, industrial ou ambiental, contribua para preservar as condições de vida na Terra, proteger a biodiversidade e assegurar a justiça entre as gerações”, completou.

(AGÊNCIA BRASIL)

Governo federal publica lei que torna comunicação pública mais clara e simples

Começou a vigorar nesta segunda-feira (17) a Política Nacional de Linguagem Simples. A Lei nº 15.263/2025 determina que a comunicação de poderes da União, voltados à população, seja feita de forma “clara, direta e acessível”, de forma a fortalecer o direito à informação e à participação social. Pela proposta, os órgãos da administração pública direta e indireta deverão adotar, nas suas comunicações, procedimentos para a transmissão objetiva de informações, com técnicas de linguagem simples na redação de textos dirigidos, de modo que as palavras, a estrutura e o leiaute (layout) da mensagem permitam ao cidadão facilmente

encontrar a informação, compreendê-la e usá-la. Entre os procedimentos estão a adoção da redação de frases em ordem direta, frases curtas; o uso palavras comuns, de fácil compreensão; o uso de sinônimos de termos técnicos e de jargões ou explicá-los no próprio texto; evitar a utilização de palavras estrangeiras que não sejam de uso corrente e não usar termos pejorativos, entre outros. De acordo com o Planalto, a nova legislação representa um avanço histórico na relação entre Estado e sociedade, ao colocar no centro das políticas públicas a

compreensão das cidadãs e dos cidadãos, inclusive pessoas com deficiência e comunidades tradicionais. A lei define padrões que todos os órgãos e entidades públicas deverão seguir na redação de comunicados, formulários, orientações, portais de serviços e qualquer outro conteúdo dirigido à população. “O objetivo é garantir que qualquer pessoa consiga encontrar a informação que precisa, entender o que está sendo comunicado e usar essa informação para resolver sua demanda”, acrescentou. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 03 de dezembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão de construção de escolas de 04 (Quatro), 06 (Seis) e 12 (Doze) salas no padrão FNDE no Município de Pinheiro – MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 12 novembro de 2025. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação.

COMUNICAÇÃO

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação do Ecoponto PARQUE DOS NOBRES, localizado na Rua dos Imperadores, s/n, Parque dos Nobres, São Luís / MA. conforme Processo SEI Nº 26101.001978/2025.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00088/2025
A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.170, de 18 de setembro de 2020 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o Registro de Preços visando à **aquisição de equipamentos de informática – notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebooks)** – destinados a atender à demanda de atualização tecnológica do parque de equipamentos. A data de abertura do certame se dará no **dia 09 de dezembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou educacao.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/n, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220.
São Luís - MA, 14 de novembro de 2025.
ALINE PINHEIRO VASCOCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, EMPRESAS MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE REFRIGERAÇÃO, DE INFORMÁTICA, DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE SÃO LUÍS, RAPOSA, PAÇO DO LUMIAR, BACABEIRA, ROSÁRIO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, E SANTA RITA, NO ESTADO DO MARANHÃO – SINDMETAL - MA – CNPJ/MF: 06.039.507/0001-35 – CS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Campanha Salarial 2026

O SINDMETAL, entidade de classe sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores(as) em geral das empresas do setor de reparação de veículos e acessórios, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **27 de novembro de 2025 (quinta-feira)** às 18:00h na Sede Administrativa do **SINDMETAL**, situada à Rua Senador João Pedro, 165, Canto da Fabril nesta Cidade, sempre em primeira convocação com o quórum Estatutário ou em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Discutir, alterar e aprovar a PAUTA REIVINDICATÓRIA da Campanha Salarial/2026;
- 2) Eleição da Comissão de Negociação Salarial 2026;
- 3) Autorização para celebração de Acordos Coletivos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho 2026 ou ajuizamento de DISSÍDIO COLETIVO, caso sejam frustradas as negociações;
- 4) Aprovação da autorização dos trabalhadores para os descontos da Contribuição Negocial (1%) sobre o salário base de todos os trabalhadores(as) da Categoria;
- 5) Aprovação da autorização dos trabalhadores para descontos da Contribuição Extraordinária (um dia de trabalho – no ato da admissão, ou no mês de setembro de cada ano) de todos os trabalhadores(as) da Categoria;
- 6) Outros assuntos de interesse da Categoria.

São Luís(MA), 17 de novembro de 2025.



Gerson dos Santos Cardoso da Silva
Presidente do Sindmetal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.22.0014.
A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de implantação e manutenção de sistemas de abastecimento de água no município de São Mateus do Maranhão/MA, elaborado em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT, as diretrizes da CAEMA, - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão e as recomendações técnicas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 16:00hrs do dia 04 de dezembro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pnpc.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2025. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 03 de dezembro de 2025, às 14h00min (Quatorze horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão de construção de Creche Proinfância Tipo “B” no padrão FNDE no Município de Pinheiro – MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 12 novembro de 2025. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP. PROC. LICITATÓRIO Nº 00000059/2025. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para prestação de serviços de manutenção veicular, corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e insumos para atender a demanda operacional das secretarias e fundos pertencentes ao Município de Arame – MA. conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transito e Transportes. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 03/12/2025. **HORÁRIO:** 14:00h. (QUATORZE HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.arame.ma.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com.
Arame - MA, 17 de novembro de 2025
Ingraciane Feitoza
Pregoeira/ Agente de Contratação

Folha de S. Paulo relembra turbulenta gestão de Gardênia Gonçalves, 1ª mulher a comandar São Luís

Quarenta anos depois, a trajetória da ex-prefeita Gardênia Ribeiro Gonçalves segue como um marco na política maranhense e na história das mulheres que conquistaram espaço em

disputas majoritárias nas capitais. Eleita em 1985, em meio a um cenário de tensão política, violência nas ruas e forte resistência ao protagonismo feminino, Gardênia enfrentou

desafios que começaram logo nos primeiros dias do mandato — incluindo o ataque incendiário ao Palácio de La Ravardiére. Uma reportagem publicada pelo site Folha de S. Paulo

relembra esse período conturbado, que moldou a atuação das primeiras mulheres a comandar prefeituras de capitais no Brasil. Leia a íntegra a seguir:

Prefeitas pioneiras nas capitais governaram sob greves e crises e tiveram até palácio incendiado

Era janeiro de 1986 quando Gardênia Gonçalves (PDS) viu os coquetéis molotov serem atira dos contra Palácio de La Ravardiére, sede da Prefeitura de São Luís. A turba enfurecida bradava contra a suspensão das nomeações feitas no período eleitoral pelo antigo prefeito da capital do Maranhão. No mesmo mês, a também recém-empossada prefeita Maria Luiza Fontenele (PT) toureava uma greve de servidores em Fortaleza. As contas da prefeitura estavam no vermelho com uma folha de pagamento que incluía até mortos que recebiam salários por meio de portadores munidos de procuração. As primeiras semanas de mandato deram a dimensão do desafio que teriam pela frente aquelas duas pioneiras na Nova República. Gardênia e Maria Luiza foram consagradas nas urnas há 40 anos e se tornaram as primeiras mulheres eleitas para comandar a prefeitura de uma capital. A eleição de 1985 foi a primeira com voto direto após fim da ditadura militar. Em meio a uma disputa que legitimou a força do PMDB, surpreenderam nas urnas duas mulheres com trajetórias distintas e ideologias opostas, mas igualmente tenazes ao enfrentar um cenário eleitoral adverso. Maria Luiza Fontenele tinha 42 anos e era professora universitária quando concorreu à prefeitura. Foi líder estudantil, integrou o Movimento Feminino pela Anistia e a União de Mulheres Cearenses. Deputada estadual, fez a Assembleia mudar o regimento para aceitar mulheres com calças no plenário. Entrou na disputa pela prefeitura em uma eleição difícil. Seus adversários eram nomes tradicionais da política cearense: o então deputado federal Paes de Andrade (PMDB) e o ex-prefeito Lúcio Alcântara (PFL). Mas a petista teve uma ascensão meteórica durante a campanha, ganhando tração após professores e motoristas de ônibus em greve terem sido duramente reprimidos. Saiu vitoriosa com 34,6% dos votos - a eleição com dois turnos seria



Gardênia Ribeiro Gonçalves segue como um marco na política maranhense e na história das mulheres que conquistaram espaço em disputas majoritárias nas capitais

instituída somente a partir de 1990. “Foi uma campanha belíssima, fazíamos até três comícios por noite. Descobrimos que o pessoal tinha medo de dizer que ia votar em mim para não perder os benefícios que recebia do governo na época”, relembra Maria Luiza, atualmente com 82 anos e professora aposentada. No comício final, em 12 de novembro, motoristas de ônibus liberaram as catracas para os passageiros que foram para o ato. A petista declamou “Faz Escuro, Mas Eu Canto”, do poeta Thiago de Mello, e as caixas de som repetiam a canção “Maria, Maria”, de Milton Nascimento e Fernando Brant. Enquanto isso, em São Luís, Gardênia Gonçalves tinha 40 anos, nunca havia disputado uma eleição e era esposa de um político tradicional: o senador João Castelo, que havia sido governador do Maranhão entre 1979 e 1982. Seu principal adversário era Jaime Santana (PFL), apoiado pelo então presidente, o maranhense José Sarney. A eleição teve clima de guerra — um mês antes da votação, militantes do PFL e PDS brigaram enquanto colavam cartazes, houve troca de tiros, e uma pessoa foi esfaqueada. “Eu era a única candidata mulher e contra cinco homens. E naquele tempo, São Luís ainda muito provinciana, havia muito preconceito contra a mulher. Aquilo, de certa forma, me estimulou a seguir em frente

e ganhei a eleição”, afirma Gardênia, hoje com 85 anos, na época eleita com 36,1% dos votos. As duas pioneiras cumpriram mandato de três anos em um período conturbado, marcado

pela hiperinflação e pela ausência de regras institucionais, que só viriam após a Constituição de 1988. Eleita para liderar a primeira gestão do PT em uma capital brasileira, Maria Luiza foi empossada com a presença de Lula e prometeu combater a corrupção e a sonegação e melhorar as condições de vida nas favelas de Fortaleza. Mas enfrentou um cenário político adverso, sem maioria na Câmara Municipal, com servidores com salários atrasados e dependendo de repasses dos governos estadual e federal. Em meio a discordâncias com o PT, abriu uma dissidência no partido. O choque com as demais tendências resultaria em quebra-quebra nas convenções para a eleição de 1988. A direção nacional da sigla interveio e expulsou a prefeita.

Mulheres na política

Maria Luiza ainda se elegeu deputada federal pelo PSB em 1990 e migrou para o PSTU, então uma dissidência do PT. Anos depois, deixaria a política partidária para fundar o movimento Crítica Radical, que questiona a representação política dentro do sistema capitalista. “Reforçamos a ideia de um processo em que o povo, de forma revolucionária, possa construir uma alternativa para a humanidade e para o planeta. E isso não será através do processo eleitoral”, explica Maria Luiza, cuja trajetória foi contada no documentário “Prefeita”, dirigido por Felipe Barroso. Gardênia também enfrentaria um mandato de dificuldades, sem apoio na Câmara e sem recursos —o incêndio na sede da prefeitura fez com que a gestão perdesse toda a base de contribuintes do IPTU. Não concorreu a outros cargos políticos, mas diz se orgulhar da sua gestão como prefeita. “Eu acho que valeu a pena participar naquela ocasião, mesmo com todas as dificuldades que enfrentei. Por onde ando, sempre estímulo as mulheres a não se intimidarem e irem em frente na política.” São Luís voltaria a ter uma mulher prefeita entre 1993 e 1996 com Conceição Andrade (PSDB). Fortaleza elegeria Luizianne Lins (PT) em 2004 e 2008, sendo a primeira eleição sem o respaldo da cúpula nacional do partido. Hoje deputada federal, Luizianne avalia que as dificuldades para as mulheres na política permanecem a despeito dos avanços mais recentes: “O machismo ainda é muito danoso. Quarenta anos depois, a gente é vítima da mesma violência política de gênero”. Desde 1985, apenas 16 mulheres foram eleitas para 24 mandatos nas prefeituras de capitais, incluindo nomes como Luiz Erundina, Marta Suplicy e Lídice da Mata. Na atual legislatura, são apenas duas prefeitas: Emília Corrêa (PL), em Aracaju, e Adriane Lopes (PP) em Campo Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 031101/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos básicos, fiscalização das obras de engenharia e/ou arquitetura, assessoria e consultoria técnica especializada de acordo com necessidade do município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de dezembro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 17 de novembro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 018/2025. Processo Administrativo nº 031102/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL por LOTE, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão (repactuação) de obras de construção de escolas de 06 (seis) e de 04 (quatro) salas no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de novembro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP. PROC. LICITATÓRIO Nº 00000058/2025. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de veículos zero Km tipo camionete diesel, para atender a demanda operacional do Município de Arame – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 03/12/2025. **HORÁRIO:** 10:00h. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.arame.ma.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame - MA, 17 de novembro de 2025
Ingraciane Feitoza
Pregoeira/ Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de ampliação da Creche Mãezinha do Céu, Bairro Canoero no Município de Grajaú/MA. Data da Realização da Concorrência: 04 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajauauma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sirino Rodrigues, Rua Patrocínio Jorge, nº 05 – Centro – Grajaú/MA – CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú – MA, 17 de novembro de 2025. Ediane Resplandes Araújo Bomfim, - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP CNPJ nº 06.235.006/0001-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cedral, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 0208.05.10.5/2025, que tem como objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresa com especialidade para o fornecimento de aparelhos de Ar-Condicionado com instalação, conforme as demandas das Secretarias Municipais do Município de Cedral - MA**, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 04/12/2025, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 04/12/2025, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Cedral/MA através do endereço eletrônico: <https://www.cedral.ma.gov.br/portal-transparencia> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitacedralma.com.br>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplcedral@gmail.com. Cedral – MA, 17 de novembro de 2025.

Patrícia Helena Ramos Costa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2025/2028

Pelo presente edital, convocamos todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para votar na eleição da Diretoria Geral e Conselho Fiscal desta entidade, realizar-se no dia 16 de dezembro de 2025 no período das 8:00 às 17:00 horas, em sua sede sito Rua dos Ipês, 14 quadras 53 – Jardim Renascença, São Luís-MA.

São Luís, 27 de novembro de 2025

Associação Brasileira de Odontologia
Seção Maranhão
Rua dos Ipês, quadra 53, nº 14
Renascença - F - CEP 65.075-200

CRISTIANE PONTES DE BARROS LEAL

PRESIDENTE DA ABO-MA


Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de obra de reforma do Centro de Artesanato Raimundo Nonato da Sousa, localizado na avenida Francisco Carlos Jansen, nº 323, no município de Timon/MA, contemplando serviços de requalificação arquitetônica, adequação às normas de acessibilidade, recuperação estrutural de esquadrias e coberturas, pintura interna e externa, instalações elétricas, hidrossanitárias e sinalização, além de intervenções urbanísticas complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 19/11/2025.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 04/12/2025.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40do dia 04/12/2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
Timon/MA, 17 de novembro de 2025.
Gerson de Sousa Assunção
Agente de Contratação do Município de Timon/MA